

Poder Legislativo

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 085/2024 – GP/DG

PRORROGA O PRAZO DISPOSTO NO ART. 2.º, §1º, I, DA LEI N. 553, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023, REFERENTE A ADESAO PARA O PROGRAMA DE APOSENTADORIA INCENTIVADA (PAI).

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus - CMM, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 22, parágrafo único, inciso I, alínea “b”, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO a Lei n. 553, de 14 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Legislativo Municipal, Edição 1928, de 15 de dezembro de 2023, que instituiu o Programa de Aposentadoria Incentivada (PAI), destinado aos servidores efetivos da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO a Lei n. 562, de 19 de fevereiro de 2024, que alterou Lei n. 553, de 14 de dezembro de 2023, permitindo a prorrogação dos prazos descritos na lei anteriormente mencionada.

R E S O L V E

I – PRORROGAR o prazo para adesão inicial do Plano de Aposentadoria Incentivada (PAI), pelo período de 10 (dez) dias corridos, nos termos do artigo 2.º, § 4.º, da Lei 553, de 14 de dezembro de 2023, a contar de 13 de março de 2024, tendo seu prazo final em 22 de março de 2024.

II – A sequência das providências administrativas, seguirão o disposto no art. 2.º, §1.º, II e III, da Lei 553, de 14 de dezembro de 2023.

II – REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 12 de março de 2024.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE EM 12/03/2024 16:32:26
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 4A72A68600133ABS . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 086/2024 – GP/DG

REGULAMENTA O PAGAMENTO DO AUXÍLIO-SAÚDE, PARA OS BENEFICIÁRIOS QUE ADERIRAM AO PROGRAMA DE APOSENTADORIA INCENTIVADA, PREVISTA NO ART. 4.º V, DA LEI 553 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus - CMM, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 22, parágrafo único, inciso I, alínea “c”, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO o disposto na Lei n. 538 de 10 de julho de 2023, que DISPÕE sobre o auxílio-saúde dos servidores da Câmara Municipal de Manaus e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei n. 553 de 14 de dezembro de 2023, que INSTITUI o Programa de Aposentadoria Incentivada (PAI), destinado aos servidores efetivos da Câmara Municipal de Manaus.

CONSIDERANDO ainda que o art. 4.º, V, da Lei n. 553 de 14 de dezembro de 2023, que concede o auxílio-saúde mensal no valor de quinze Unidades Fiscais do Município (UFMs), para os servidores que aderiram ao Programa de Aposentadoria Incentivada.

R E S O L V E:

Art. 1.º - Fica autorizado a administração, através de relação nominal, providenciar o pagamento do benefício de auxílio-saúde disposto no art. 4.º, V, da Lei n. 553 de 14 de dezembro de 2023, aos beneficiários que aderiram ao Programa de Aposentadoria Incentivada.

Art. 2.º - A administração deverá manter atualizado o cadastro dos beneficiários.

Art. 3.º - O benefício disposto no art. 4.º, V, da Lei n. 553 de 14 de dezembro de 2023, tem caráter vitalício, não sendo transferidos aos seus sucessores, em caso de óbito.

Art. 4.º - Fica o beneficiário do auxílio-saúde, obrigado a realizar prova de vida anual, até a data de seu aniversário, sob pena de suspensão do benefício.

Art. 5.º - A família do beneficiário deverá comunicar a Administração em caso de óbito do mesmo, sob as penas impostas na legislação vigente.

Art. 6.º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 12 de março de 2024.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE EM 12/03/2024 16:32:26
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 05725B9800133AC5 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 087/2024 – GP/DG

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, inciso I, alínea “a”, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO a Lei n. 554, de 14 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Câmara Municipal de Manaus e dá outras providências;

R E S O L V E,

I - EXONERAR, a contar de 07 de março de 2024, nos termos do art. 103, inciso I, § 1º, inciso II, alínea “a”, da Lei n. 1.118, de 1º de setembro de 1971, o servidor ocupante de Cargo Comissionado, conforme abaixo discriminado:

NOME	CARGO
Roberto Tatsuo Nakajima Fernandes Neto	Procurador Geral, DCA-2

II – REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Manaus, 12 de março de 2024.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR CAIO ANDRE PINHEIRO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE EM 12/03/2024 17:24:32
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : D72BF29B00133AD9 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 088/2024 – GP/DG

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, inciso I, alínea “a”, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO a Lei n. 554, de 14 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Câmara Municipal de Manaus e dá outras providências;

RESOLVE,

I - EXONERAR, a contar de 07 de março de 2024, nos termos do Art. 103, inciso I, § 1º, inciso II, alínea “a”, da Lei n. 1.118, de 1º de setembro de 1971, o servidor ocupante de Cargo Comissionado, conforme abaixo discriminado:

NOME	CARGO
Daniel Ricardo do C. R. Fernandes	Procurador-Geral Adjunto, DCA-8

II – REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Manaus, 12 de março de 2024.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR CAIO ANDRE PINHEIRO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE EM 12/03/2024 17:24:32
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 09A5019900133ADB . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 089/2024 – GP/DG

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, inciso I, alínea “a”, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO a Lei n. 554, de 14 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Câmara Municipal de Manaus e dá outras providências;

RESOLVE,

I - EXONERAR, a contar de 29 de fevereiro de 2024, nos termos do Art. 103, inciso I, § 1º, inciso II, alínea “a”, da Lei n. 1.118, de 1º de setembro de 1971, o servidor ocupante de Cargo Comissionado, conforme abaixo discriminado:

NOME	CARGO
Jordan de Araújo Farias	Assessor da Procuradoria Geral, DCA-13

II – REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Manaus, 12 de março de 2024.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR CAIO ANDRE PINHEIRO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE EM 12/03/2024 17:24:32
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 0C99F34600133AE7 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 090/2024 – GP/DG

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, inciso I, alínea “a”, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO a Lei n. 554, de 14 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Câmara Municipal de Manaus e dá outras providências;

RESOLVE,

I - NOMEAR, a contar de 08 de março de 2024, nos termos do art. 9º, Inciso I, c/c art. 11, Inciso II, da Lei nº 1.118, de 1º de setembro de 1971, o senhor abaixo relacionado, no Cargo Comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO
Daniel Ricardo do C. R. Fernandes	Procurador Geral, DCA-2

II – REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Manaus, 12 de março de 2024.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR CAIO ANDRE PINHEIRO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE EM 12/03/2024 17:24:33
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 6D070CE200133ADF . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 091/2024 – GP/DG

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, inciso I, alínea “a”, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO a Lei n. 554, de 14 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Câmara Municipal de Manaus e dá outras providências;

RESOLVE,

I - NOMEAR, a contar de 08 de março de 2024, nos termos do art. 9º, Inciso I, c/c art. 11, Inciso II, da Lei nº 1.118, de 1º de setembro de 1971, o senhor abaixo relacionado, no Cargo Comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO
Ruy Silvio Lima de Mendonça	Procurador-Geral Adjunto, DCA-8

II – REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Manaus, 12 de março de 2024.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR CAIO ANDRE PINHEIRO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE EM 12/03/2024 17:24:33
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : F1356D8600133AE1 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 092/2024 – GP/DG

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, inciso I, alínea “a”, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO a Lei n. 554, de 14 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Câmara Municipal de Manaus e dá outras providências;

RESOLVE,

I - **NOMEAR**, a contar de 01 de março de 2024, nos termos do art. 9º, Inciso I, c/c art. 11, Inciso II, da Lei nº 1.118, de 1º de setembro de 1971, o senhor abaixo relacionado, no Cargo Comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO
Jordan de Araújo Farias	Consultor de Relações Institucionais, DCA-6

II – **REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Manaus, 12 de março de 2024.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR CAIO ANDRE PINHEIRO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE EM 12/03/2024 17:25:29
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 9844214A00133AEB . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 093/2024 – GP/DG

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, Parágrafo Único, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO os Atos da Presidência n. 027 e 119/2023-GP/DG.

RESOLVE

I – **EXCLUIR**, a contar de 29 de fevereiro de 2024, o servidor conforme abaixo relacionado, da Comissão instituída pelo Ato da Presidência n. 027/2023-GP/DG.

NOME	FUNÇÃO
Jordan de Araújo Farias	Membro

II – **REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Manaus, 12 de março de 2024.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR CAIO ANDRE PINHEIRO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE EM 12/03/2024 18:02:22
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : C0712E500133AF1 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 094/2024 – GP/DG

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, inciso I, alínea “a”, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO a Lei n. 554, de 14 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Câmara Municipal de Manaus e dá outras providências;

RESOLVE,

I - **EXONERAR**, a contar de 29 de fevereiro de 2024, nos termos do Art. 103, inciso I, § 1º, inciso II, alínea “a”, da Lei n. 1.118, de 1º de setembro de 1971, o servidor ocupante de Cargo Comissionado, conforme abaixo discriminado:

NOME	CARGO
Carlos André Carioca da Silva	Gerente do Departamento de Manutenção Predial, DCA-16

II – **REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Manaus, 12 de março de 2024.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR CAIO ANDRE PINHEIRO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE EM 12/03/2024 18:02:22
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 4FF2CD1E00133AF3 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 095/2024 – GP/DG

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, inciso I, alínea “a”, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO a Lei n. 554, de 14 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Câmara Municipal de Manaus e dá outras providências;

RESOLVE,

I - **NOMEAR**, a contar de 01 de março de 2024, nos termos do art. 9º, Inciso I, c/c art. 11, Inciso II, da Lei nº 1.118, de 1º de setembro de 1971, os senhores abaixo relacionados, nos respectivos Cargos Comissionados, conforme segue:

NOME	CARGO
Carlos André Carioca da Silva	Assessor da Procuradoria Geral, DCA-13
Erika de Souza Nascimento	Gerente do Departamento de Manutenção Predial, DCA-16

II – **REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Manaus, 12 de março de 2024.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR CAIO ANDRE PINHEIRO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE EM 12/03/2024 18:04:10
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 6B02036F00133AF5 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>



GUIA INDISPENSÁVEL PARA PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS

As matérias devem ser digitadas em papel branco tipo A4, com cabeçalho contendo timbre.

O TÍTULO deve estar em letras MAIÚSCULAS, em fonte ARIAL NARROW, TAMANHO 8,5, cor PRETO, NEGRITO e estilo NORMAL.

A fonte do texto deve ser ARIAL NARROW, TAMANHO 8,5, cor PRETA e estilo NORMAL.

O recuo da primeira linha do parágrafo deve ser de 1,5 cm e entrelinhas Simples,

É importante, também, que o texto esteja SEM RASURAS e SEM ERROS ORTOGRÁFICOS.

A assinatura do responsável pela matéria NÃO DEVE SOBREPOR O TEXTO em hipótese alguma.

INFORMAÇÕES PARA ENVIO DE ARQUIVOS
É necessário que as matérias sejam enviadas para publicação da seguinte forma: matéria original impressa ou por via eletrônica, assinada, revisada e com arquivo.

CONFIRMAÇÃO

Enviar documento para o e-mail dolm@cmm.am.gov.br, em versão texto.

Após o envio confirmar o recebimento no telefone/ramal 3303-2731

As matérias devem ser enviadas/entregues até as 14h no Protocolo do Diário Oficial de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

MESA DIRETORA

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA – PODE
Presidente
YOMARA JESUÍNA LINS RODRIGUES – PRTB
1º Vice-Presidente
EVERTON ASSIS DOS SANTOS – UNIÃO
2º Vice-Presidente
LISSANDRO BREVAL SANTIAGO – AVANTE
3º Vice-Presidente
JOÃO CARLOS DOS SANTOS MELLO – REPUBLICANOS
Secretário Geral
CARMEM GLÓRIA ALMEIDA CARRATTE – PL
1º Secretário
JAILDO DE OLIVEIRA SILVA – PCdoB
2º Secretário
IVO SANTOS DA SILVA NETO – PATRIOTA
3º Secretário
ROSIVALDO OLIVEIRA CORDOVIL – PSDB
Corregedor
FRANCISCO CARPEGIANE VERAS DE ANDRADE – REPUBLICANOS
Ouvidor

VEREADORES

ALLAN CAMPELO DA SILVA – PODE
ALONSO OLIVEIRA DE SOUZA – AVANTE
ANTÔNIO DE ALMEIDA PEIXOTO FILHO – AGIR
CÍCERO CUSTÓDIO DA SILVA – PT
DANIEL AMARAL DE VASCONCELOS – PODE
DAVID VALENTE REIS – AVANTE
DIEGO ROBERTO AFONSO – UNIÃO
DIONE CARVALHO DOS SANTOS – SEM PARTIDO
EDUARDO ASSUNÇÃO ALFAIA – PMN
ELAN MARTINS DE ALENCAR – DC
ELISSANDRO AMORIM BESSA – SD
FRANÇOIS VIEIRA DA SILVA MATOS – PV
GILMAR DE OLIVEIRA NASCIMENTO – AVANTE
JANDER DE MELO LOBATO – PP
JOELSON SALES SILVA – SEM PARTIDO
JOÃO KENNEDY DE LIMA MARQUES – PMN
LUIS AUGUSTO MITOSO JUNIOR – MDB
MANOEL EDUARDO DOS SANTOS ASSIS – AVANTE
MARCEL ALEXANDRE DA SILVA – AVANTE
MARCELO AUGUSTO DA EIRA CORREA – PSB
MÁRCIO JOSÉ MAIA TAVARES – REPUBLICANOS
MARIA JACQUELINE COELHO PINHEIRO – UNIÃO
RAIFF MATOS SILVA VASCONCELOS – DC
ROBERTO SABINO RODRIGUES – PODE
ROBSON DA SILVA TEIXEIRA – PSDB
RODRIGO GUEDES OLIVEIRA DE ARAUJO – PODE
ROSINALDO FERREIRA DA SILVA – PMN
SAMUEL DA COSTA MONTEIRO – PL
THAYSA LIPPY SILVA DE SOUZA – PP
WALLACE FERNANDES OLIVEIRA – DC
WILLIAM ROBERT LAUSCHNER – CIDADANIA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

EXPEDIENTE

HENRY WALBER DANTAS VIEIRA

Diretor Geral

EVANDRO WANDERLEY

Gerente do Departamento de Diário Oficial

CRIADO MEDIANTE LEI Nº 342 DE
13/05/2013 DE AUTORIA DA MESA

DIRETORA DA CMM

APROVADO PELA COMISSÃO DE
CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850 -

São Raimundo, CEP - 69027-020

Telefone (92) 3303-2731

email: dolm@cmm.am.gov.br